

Portaria Nº. 13 /2015 – REITORIA/UNIFACEX

Natal/RN, 20 de julho de 2015.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o que preceitua o Artigo 208, do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todos os cursos de Graduação da IES tenham sua proposta de formação (Projeto Político Pedagógico) revisada bianualmente pelos respectivos Núcleos Docente Estruturante (NDE).

Parágrafo 1º. As atas das reuniões dos respectivos NDE devem ser encaminhadas com as respectivas deliberações (manutenção ou atualização da proposta de formação) à Pró-Reitoria Acadêmica.

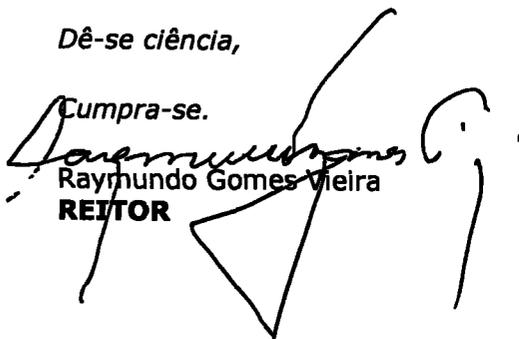
Parágrafo 2º. Para fins de execução do estabelecido no parágrafo anterior, deve-se considerar o ano 2014 como base. Logo, todos os Gestores de Curso devem proceder a discussão (re-discussão) das propostas constantes nos Projetos Políticos Pedagógicos e proceder como o determinado.

Parágrafo 3º. Observe-se que o próximo encaminhamento deve ocorrer em até 24(vinte e quatro) meses, a contar de 1 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.


Raymundo Gomes Vieira
REITOR